Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.153, DE 17 DE AGOSTO DE 1.990.

Fixa a tarifa de utilização do Terminal Rodoviário de Passageiros.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros, "Thiago Ribeiro" fica fixada em Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) por passageiro embarcado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1 990.

ROMEU JOSE BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assunto Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1 990.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário